

Art. 12., I, II e III:
onde se lê: "I - Risco 0: 0 < NRP < 35; II - Risco 1: 35 < NRP < 50; III - Risco 2:
50 < NRP < 65; ou" leia-se:

**"I - Risco 0: 0 ≤ NRP < 35;
II - Risco 1: 35 ≤ NRP < 50;
III - Risco 2: 50 ≤ NRP ≤ 65; ou"**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES**

DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 7.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Relato nº 62/2022/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27/12/2022, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.051104/2022-13, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA plena e as responsabilidades decorrentes ao Diretor Executivo para coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT, nos termos do inciso III, do art. 22 do Decreto nº 11.225 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA plena e as responsabilidades decorrentes ao Diretor de Planejamento e Pesquisa para planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à definição de custos referenciais de obras e serviços relacionados com a infraestrutura de transportes, nos termos do inciso III, do art. 14 do Decreto nº 11.225 de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral
Substituto

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MJSP Nº 1.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Tornar pública a Terceira Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, uso da competência atribuída pelo inciso II, do art. 8º, do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e pelo inciso XXXIII do art. 1º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando a aprovação da 3ª (terceira) Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2023, pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação - CGDSIC, em 17 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a 3ª (terceira) Revisão do PDTIC 2021-2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Disponibilizar a íntegra da revisão do PDTIC 2021-2023 para consulta, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/governanca-de-tic/pdtic/pdtic-2021-2023/pdtic-2021-2023-1.pdf/view>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA GAB-DEPEN Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições delegadas pelo inciso XXI e XXXI do art. 7º da Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo:

I - a Portaria GAB DEPEN nº 148, de 4 de novembro de 2022; e

II - a Portaria GAB DEPEN nº 167, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO
DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDD
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2022, às 15h10, reuniu-se, virtualmente, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Sr. PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA, os Conselheiros: Sr. FREDERICO FERNANDES MOESCH, representante titular do Ministério da Economia - ME; Sr. ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR, representante titular do Ministério Público Federal - MPF; Sra. BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Sr. THIAGO MOREIRA DOS SANTOS, representante titular do Ministério do Turismo - MTur; Sra. LILIAN FERNANDES DA CUNHA, representante titular do Ministério da Saúde - MS; e Sra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, representante titular do Instituto "O Direito por um Planeta Verde" - IDPV. Estavam presentes o Secretário-Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA; o Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos - DPPDD, Sr. FRANCISVAL DIAS MENDES; e Sra. ADNA DE ABREU RODRIGUES TEIXEIRA, na qualidade de ouvinte, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM do Ministério do Turismo; e a equipe técnica do DPPDD. Item 1º - Ajustes em Projetos Aprovados - TEDs: Subitem 1.1 - Processo n. 08000.012604/2019-29 - TED n. 29/2019 - Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD n. 29/2019 (Siafi nº 697917). Unidade Descentralizada: Fundação Casa de Rui Barbosa/RJ. Projeto: Construção de edifício

especializado para a preservação de acervos culturais. Relator: Conselheiro Antônio Morimoto Júnior, representante do MPF. O Presidente informou que se tratava da continuidade da deliberação iniciada na 257ª Reunião Ordinária do CFDD, na qual o Conselheiro Antônio Morimoto Júnior proferiu o voto pela não prorrogação do Termo de Execução Descentralizada - TED. Na ocasião, o Conselheiro Frederico Fernandes Moesch e a Conselheira Lilian Fernandes da Cunha anteciparam seus votos acompanhando o Conselheiro Relator. A Conselheira Ana Maria Moreira Marchesan pediu vista para apresentação de voto nesta reunião. Concedida a palavra à Conselheira, ela agradeceu e iniciou as ponderações; esclareceu que após ter estudado detidamente o pedido de prorrogação realizado pela FCRB e as informações que constam do processo, acolhendo inteiramente os argumentos inseridos no Voto do Conselheiro Relator, sugeriu ao Colegiado o envio de Ofício ao Ministério Público para ciência. Assim, agregou ao seu Voto a necessidade de envio de cópia integral do processo ao MPF, com atuação no estado do Rio de Janeiro, para fins de adoção de providências de acatamento quanto ao acervo daquela Instituição. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Thiago Moreira dos Santos, que apresentou Voto divergente, destacou que desde a formalização, a FCRB não conseguiu dar andamento esperado à parceria, enfrentando dificuldades nos aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao projeto, como readequações, reajuste de cronogramas e imbrólios judiciais que atrasaram sobremaneira a obra. Trouxe argumentos para a não aplicação do Decreto nº 10.426/2020 ao TED celebrado em 2019, notadamente no que diz respeito ao art. 10, que trata do limite temporal, acrescentou sobre os limites de competência do FDD para avaliação de resultados, não se tratando de prestação de contas clássica. Por fim, votou pela prorrogação do TED pelo prazo de noventa dias, para que a FCRB supere os obstáculos, alertando para a necessidade de posterior reavaliação do prazo para adequação da vigência do TED à real duração do projeto e que, se necessário, seja requerida a intervenção de órgãos de controle interno e externo. A Conselheira Bianca Oliveira Medeiros externou ter ficado sensibilizada com a fala do Diretor da FCRB na reunião passada, mas acompanhava o Voto do Conselheiro Relator. O Presidente, ponderando que a presente deliberação reside no conjunto de fatos e evidências trazidas ao Colegiado, acrescentou que é aplicável o Decreto nº 10.426/2020 ao TED por força de Termo Aditivo anteriormente celebrado entre o FDD e a FCRB, votou acompanhando o Voto do Relator. Decisão: i) com relação à prorrogação, vencido o Conselheiro Thiago Moreira dos Santos, o Conselho decidiu pelo indeferimento do pedido de Termo Aditivo; e ii) com relação ao envio de comunicação ao Ministério Público Federal com atuação no estado do Rio de Janeiro, proposto no voto vista da Conselheira Ana Maria Moreira Marchesan, o Conselho acolheu por unanimidade. Item 2º - Data da próxima reunião: Conforme definido na 257ª Reunião Ordinária, a próxima reunião está prevista para 26 de janeiro de 2023, às 10h. A reunião foi encerrada às 16h30; sendo, por mim, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Secretário-Executivo do CFDD, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 623/2022 de 23/12/2022, 625/2022 de 23/12/2022, 626/2022 de 26/12/2022, 627/2022 de 26/12/2022 e 628/2022 de 27/12/2022, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.016843/2022-99 Requerente: WUHAN FIBERHOME INTERNACIONAL TECNOLOGIAS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Jun Zhang Data Nascimento: 01/11/1990 Passaporte: PE1928952 País: CHINA Mãe: Fengying Ma Pai: Guoxi Zhang.

Processo: 08228.019317/2022-81 Requerente: WUJI COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: HAIYONG XIE Data Nascimento: 06/11/1983 Passaporte: EJ5278024 País: CHINA Mãe: CONGHUA CHEN Pai: BINGJIN XIE.

Processo: 08228.019324/2022-82 Requerente: Y N COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMACAO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: HECHEN LIN Data Nascimento: 14/09/1998 Passaporte: EH8926282 País: CHINA Mãe: CHAICHA WEI Pai: BENTONG LIN.

Processo: 08228.019619/2022-59 Requerente: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: SAMUEL EATON SCOTT Data Nascimento: 20/07/1996 Passaporte: 534831111 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: KELLY JEAN EATON Pai: JOHN DOUGLAS SCOTT.

Processo: 08228.019648/2022-11 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLA PANAMERICANA DE PORTO ALEGRE Prazo: 2 Anos Imigrante: Jesus Ramirez Data Nascimento: 06/06/1982 Passaporte: 593401147 País: ESTADOS UNIDOS Mãe: Angela Mendez Vargas Pai: Raul Ramirez.

Processo: 08228.019671/2022-13 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Andrea Miccoli Data Nascimento: 15/08/1968 Passaporte: YA9445370 País: ITÁLIA Mãe: ROMANA BASSI Pai: GIOVANNI MICCOLI.

Processo: 08228.019706/2022-14 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: James Patrick Hegarty Data Nascimento: 03/03/1965 Passaporte: 124693015 País: GRÃ-BRETANHA Mãe: Sheila Hegarty Pai: Daniel Hegarty.

Processo: 08228.019716/2022-41 Requerente: SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: Deepak Balamurugan Data Nascimento: 30/11/1992 Passaporte: W0823776 País: ÍNDIA Mãe: Chandra Pai: Balamurugan.

Processo: 08228.019758/2022-82 Requerente: AVL SOUTH AMERICA LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: PATRICK MOSSIER Data Nascimento: 19/11/1996 Passaporte: U0068563 País: ÁUSTRIA Mãe: Andrea Mossier Pai: Ronald Leonhard.

Processo: 08228.019783/2022-66 Requerente: UM METRO TECIDO COMERCIO DE TEXTEIS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: WEIXING LAN Data Nascimento: 27/03/1989 Passaporte: EA8766759 País: CHINA Mãe: Suihua Yang Pai: Rongping Lan.

Processo: 08228.020003/2022-21 Requerente: UM METRO TECIDO COMERCIO DE TEXTEIS LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: WU WANG Data Nascimento: 25/01/1981 Passaporte: E77908796 País: CHINA Mãe: LIZHU HONG Pai: QIDONG WANG.

Processo: 08228.020008/2022-53 Requerente: SUBSEA7 DO BRASIL SERVICOS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Nicolas Caoudal Data Nascimento: 20/08/1982 Passaporte: 19RF08032 País: FRANÇA Mãe: Catherine Roseray Pai: Josick Caoudal.

Processo: 08228.020011/2022-77 Requerente: SHOPWOQ COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: PINGLI LIANG Data Nascimento: 10/04/1982 Passaporte: EJ5838636 País: CHINA Mãe: MINGGUI ZHAO Pai: HUAIZHENG LIANG.

Processo: 08228.020035/2022-26 Requerente: ASSOCIACAO ESCOLAR E BENEFICENTE CORCOVADO Prazo: 2 Anos Imigrante: ANJA PETRA HAUSER Data Nascimento: 04/11/1988 Passaporte: CFW00C5TT País: ALEMANHA Mãe: ELKE HAUSER Pai: HEINZ FRANZ EDGAR HAUSER.

Processo: 08228.020129/2022-11 Requerente: WIPRO DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: Partha Saradhi Balaji Data Nascimento: 05/12/1994 Passaporte: P2115590 País: ÍNDIA Mãe: Vasantha Balaji Pai: Balaji Krishnamoorthy.

Processo: 08228.020252/2022-16 Requerente: SHELL BRASIL PETROLEO LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: TIMOTHY FRANK WILSON Data Nascimento: 01/12/1979 Passaporte: 534519297 País: REINO UNIDO Mãe: LISBETH JANE WILSON Pai: CHARLES PHILIP WILSON.

